



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 810/2021

“Dispõe sobre denominação de Praça Pública localizada no Bairro Masterville, município de Sarzedo”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º A Praça Pública localizada entre a Alameda dos Curiós, Alameda das Rosas e Alameda das Tulipas no Bairro Masterville, neste Município, passa a ter a seguinte denominação:

PRAÇA JOSÉ LÚCIO RODRIGUES

Art.2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a instalação da placa da Praça evidenciando uma breve biografia de sua nomeação.

Art.3º Faz parte do corpo desta Lei a biografia do homenageado, bem como, o abaixo assinado dos moradores.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sarzedo, 29 de março de 2021.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

*Recobi em
29/03/2021
prefeito*